

ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

ATESTO, para os devidos fins de direito, que a **FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO**, com sede nesta Cidade e Capital, na Parque Ibirapuera, s/n, portão 03, inscrita no CNPJ sob o nº 60.991.585/0001-80, encontra-se em situação regular com suas obrigações perante a Promotoria de Justiça Cível e Fundações da Capital.

Atesto, ainda e finalmente, que havendo apresentado a prestação de contas referente ao exercício financeiro de **2020** por intermédio do Sistema SICAP, referida prestação foi analisada pelo Setor Técnico do Ministério Público, que emitiu parecer pela **aprovação sem ressalvas**. Consoante a recomendação técnica, as contas foram aprovadas por este Órgão de Velamento nos autos do PAF nº S093.21 (SIS 63.0639.0000584/2021-7 - SEI nº 29.0001.0156175.2021-58).

Não obstante a aprovação das contas apresentadas e sem prejuízo de oportuna análise, ficam ressalvados os conteúdos específicos próprios de eventuais outras investigações e/ou ações judiciais.

Nada mais.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

MARIANGELA BALDUINO
4ª Promotora de Justiça Cível
Curadora de Fundações



Documento assinado eletronicamente por **Mariangela de Sousa Balduino, Promotor de Justiça**, em 17/03/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **5375301** e o código CRC **0F0F85C0**.